

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE DESPORTOS

## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL № 04/2024/CDS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O Diretor do Centro de Desportos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, amparado no Estatuto da UFSC, no Regimento Interno do Centro de Desportos, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

## 1. No Art. 2º. ONDE SE LÊ:

Art. 2º. Serão elegíveis todos(as) os(as) professores(as) da Carreira do Magistério Superior que pertençam ao quadro permanente e lotados no Departamento de Educação Física, em efetivo exercício.

## LEIA-SE:

Art. 2º. Serão elegíveis todos(as) os(as) professores(as) da Carreira do Magistério Superior que pertençam ao quadro permanente e lotados no Departamento de Educação Física, em efetivo exercício e observado o disposto no Art. 28 do Regimento Interno do Centro de Desportos.

Florianópolis (SC), 24 de setembro de 2024.

Michel Angillo Saad Diretor do Centro de Desportos Portaria 1800/2020/GR